



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO/SC

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

TIPO DE COMPARAÇÃO: Por item

TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço

O **MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO**, inscrito no CNPJ sob nº 79.373.775/0001-62, situado na Rua Brasília, nº 02, Centro, CEP: 89.126-000, na cidade de Doutor Pedrinho - SC, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que está contratando através do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2024**, na forma presencial, a aquisição dos materiais a seguir especificados, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, Decreto Municipal nº 20/2024, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie.

1 – OBJETO:

1.1 – **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E INSUMOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/MANUTENÇÕES RELACIONADOS AO SETOR DE INFORMÁTICA DA PREFEITURA DE DOUTOR PEDRINHO.**

2 – VALOR/QUANTITATIVO:

LOTE	DESCRIÇÃO				
1	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E INSUMOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/MANUTENÇÕES RELACIONADOS AO SETOR DE INFORMÁTICA DA PREFEITURA DE DOUTOR PEDRINHO.				
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE 1: R\$ 7.649,60					
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORÇADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	UNID.	01	TESTADOR CABO DE REDE LAN RJ45 COAXIAL PROFISSIONAL	R\$ 168,00	R\$ 168,00
2	UNID.	01	ALICATE CRIMPAR RJ45 CONECTOR PASSAGEM	R\$ 301,00	R\$ 301,00
3	UNID.	01	ALICATE CRIMPADOR RJ-45	R\$ 420,00	R\$ 420,00
4	UNID.	01	TESTADOR E RASTREADOR DE CABO DE REDE DIGITAL NOYafa	R\$ 714,00	R\$ 714,00
5	UNID.	01	PARAFUSADEIRA FURADEIRA GSR 1000 SMART 12V	R\$ 476,00	R\$ 476,00
6	UNID.	01	KIT DE PONTAS E BROCAS V-LINE 41 PÇS	R\$ 112,00	R\$ 112,00
7	UNID.	01	MALETA DE FERRAMENTAS COM 163 PEÇAS	R\$ 630,00	R\$ 630,00
8	UNID.	02	CHAVE CANHÃO VERDE 5MM	R\$ 21,00	R\$ 42,00
9	UNID.	02	CHAVE PHILIPS DE 1/4 X 6 POL	R\$ 21,00	R\$ 42,00
10	UNID.	01	ALICATE CORTE DIAGONAL DE 6 POL	R\$ 70,00	R\$ 70,00
11	UNID.	01	MULTÍMETRO DIGITAL	R\$ 154,00	R\$ 154,00
12	UNID.	01	FERRO DE SOLDA PLUS 50W 220V	R\$ 105,00	R\$ 105,00
13	UNID.	01	PISTOLA COLA QUENTE PROFISSIONAL 20W BIVOLT 8MM	R\$ 154,00	R\$ 154,00
14	UNID.	01	MALETA EM LONA COM 30 BOLSOS	R\$ 322,00	R\$ 322,00
15	UNID.	01	KIT ALICATES PINÇAS ANTI ESTATICA	R\$ 70,00	R\$ 70,00
16	UNID.	01	MOCHILA NOTEBOOK 16	R\$ 252,00	R\$ 252,00
17	UNID.	01	SOPRADOR ASPIRADOR 800W	R\$ 728,00	R\$ 728,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2024 08:43 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.neilp66bb46d145acf>





MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

18	UNID.	06	KIT COM 50 CONECTORES MACHO RJ-45 CAT5E	R\$ 140,00	R\$ 840,00
19	UNID.	01	PASTA TÉRMICA 50G THERMAL SILVER PRATA	R\$ 54,60	R\$ 54,60
20	UNID.	03	LIMPA CONTATO 300 ML	R\$ 28,00	R\$ 84,00
21	UNID.	01	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO ISOPROPANOL GARRAFA 1 LITRO	R\$ 84,00	R\$ 84,00
22	UNID.	01	SOLDA ESTANHO	R\$ 70,00	R\$ 70,00
23	UNID.	03	SSD SATA 240G	R\$ 245,00	R\$ 735,00
24	UNID.	03	MEMÓRIA RAM 8GB DDR4	R\$ 224,00	R\$ 672,00
25	UNID.	01	ALICATE PUNCH DOWN INSERÇÃO FEMEA 314B P/ KEYSTONE RJ45	R\$ 42,00	R\$ 42,00
26	UNID.	02	LEITOR DE SMART CARD PARA CERTIFICADO DIGITAL	R\$ 154,00	R\$ 308,00
VALOR TOTAL:				R\$ 7.649,60	

2.1 - No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

3 – FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: INFOPLAN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 04.622.715/0001-37.

4 – RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

4.1 - Em análise aos orçamentos realizados, observamos que a empresa apresentou o menor preço, sendo, portanto, o mais vantajoso para esta municipalidade. O objeto ofertado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

4.2 - A base de valores para aquisição do objeto deste processo de Dispensa de Licitação, foi o melhor preço apresentado entre os orçamentos realizados, os quais se encontram anexados nos autos do processo, estando compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

5 – PRAZO/LOCAL DE ENTREGA

5.1 - O prazo para entrega do objeto é de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no endereço informado na respectiva ordem de compra, sendo de total responsabilidade da CONTRATADA os custos diretos e indiretos necessários à perfeita entrega, despesas com administração, deslocamento, tributos e outros.

5.3 - Fica estabelecido que os produtos serão aceitos:

- a) *Provisoriamente*, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade dos produtos e a consequente aceitação.

5.4 – A aprovação do recebimento, mesmo que definitiva, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.5 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, os serviços deverão ser substituídos, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de prestação.





MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo contratante em até 30 dias após apresentação do respectivo documento fiscal (emitido de acordo com as orientações do TCE/SC), devidamente atestado pelo Gestor/Fiscal do Contrato.

6.2 - Havendo erro no documento de cobrança, ou qualquer circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a CONTRATADA se obriga a fazer as correções no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, ficando pendente o pagamento até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso quaisquer ônus para o MUNICÍPIO.

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

7 – DESPACHO FINAL

7.1 - Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, **AUTORIZO** a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 20/2024.

Doutor Pedrinho/SC, 13 de agosto de 2024.

HARTWIG PERSUHN
Prefeito de Doutor Pedrinho/SC

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2024 08:43 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.neilp66bb46d145acf>.

